



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 0080/2022 - EXONERAR O SENHOR FABIANO DA SILVA MESSIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), FABIANO DA SILVA MESSIAS, do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, do município de Santo André, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos jurídicos a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 02 de agosto de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-